



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11172  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023</b>				
Número: 011172	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2279	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	43	400000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	400000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Emenda destinada à Agência de Cooperação Intermunicipal em saúde Pé da Serra - ACISPES ? inscrita no CNPJ nº 01.203.485/0001-83, localizada na Rua Ataliba de Barros, nº. 05, no bairro São Mateus, Cep. 36.025-275, nesta cidade, para realizações de consultas especializadas, exames e cirurgias de cataratas com a finalidade de desafogar a fila do SUS no Município.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

